

RESOLUÇÃO Nº 33 /2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 15.559/2014, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O Parecer Técnico/Recomendação Nº13/2017 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS-CANOAS, aprovado em sua Reunião ordinária do dia 03/Abril/2017;
3. A dificuldade dos conselheiros em se deslocarem para a participação na agenda de trabalho do CESAU: reuniões ordinárias e extraordinárias do pleno, das câmaras técnicas e comissões, eventos regionais e estaduais;
4. As dificuldades do CESAU para viabilizar transporte para os conselheiros e seus acompanhantes quando necessário independente da localização domiciliar;
5. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 440ª Reunião Ordinária realizada em 09 de Janeiro de 2017.
6. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de Abril de 2017.

RESOLVE:

1. Recomendar ao Secretário da Saúde do Estado do Ceará, providências para locomoção aérea ou terrestre dos Conselheiros Estaduais de Saúde/CESAU, titulares e suplentes para as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Pleno do CESAU, bem como as reuniões Ordinárias das Câmaras Técnicas, Comissões, Conferências, Fóruns, Seminários, entre outros eventos relevantes.
2. Garantir, quando se fizer necessário, o traslado dos Conselheiros com deficiência e seus acompanhantes;
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 02 de Maio de 2017

Ana Lúcia da Costa Mello
Presidente

Marcos Coelho Parahyba
Vice-Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Secretária Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda
Secretária Adjunta